



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**LEI COMPLEMENTAR .....Nº 704/2017.**

**“DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**JÚLIO CÉSAR DO CARMO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei:-

**ARTIGO 1º)** – Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar as referencias salariais de todos os seus servidores, em 6,5 % (seis e meio por cento).

**ARTIGO 2º)** – De acordo com o artigo anterior, fica alterada a tabela de referências salariais dos referidos servidores, conforme tabela anexa, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

**ARTIGO 3º)** – As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, suplementadas nas importâncias que se fizerem necessárias.

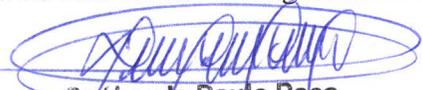
**ARTIGO 5º)** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Junho de 2017.

**ARTIGO 6º)** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 21 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CÉSAR DO CARMO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
**Oséias de Paulo Paes**  
RG: 28.906.918-X  
Controle Interno